SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 29/2026

Retifica o Edital n.º 28/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.° 28/2026, cujo objeto é a correção do prazo em dias para manifestar interesse e entregar documentação.

ONDE SE LÊ:
[…] I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades..

LEIA-SE:
[…] I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades..

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **0CXX.GNQD.2TJQ.UHEZ**

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO
Data: 24/09/2026 8:36:37

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI
Data: 24/09/2026 9:11:54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 29/2026 RETIFICA O EDITAL N.º 28/2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 29/2026

Retifica o Edital n.º 28/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do Edital n.º 28/2026, cujo objeto é a correção do prazo em dias para manifestar interesse e entregar documentação.

ONDE SE LÊ:

[...] I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades..

LEIA-SE:

[...] I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades..

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:565E7ADA

Publicada em	25/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4423
Código identificador	565E7ADA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/